



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 11/2014

Após verificação da regularidade dos atos procedimentais, sendo improcedente julgamento do recurso interposto pela licitante 02, a autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os itens 1,2,3, objeto do certame a Licitante 01 - **LEGISLATIVA INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. ME**, CNPJ: 13798.600/0001-99.

Canoas, 16 de dezembro de 2014.

  
IVO DA SILVA LECH  
Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS